



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 905/2023



INDICAMOS A NECESSIDADE DE MÉDICO E DE DENTISTA PARA ATENDER DIARIAMENTE NO UBS DO DISTRITO DE CARAVÁGIO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a secretária municipal de administração, e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de Médico e de Dentista para atender diariamente no UBS do Distrito de Caravaggio, Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município objetivando a proteção da saúde, segurança e bem estar da população;

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 25 de setembro de 2023.


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB